



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE MEDICINA

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente ao **Resultado Preliminar** referente ao Edital de chamamento interno para a seleção de candidatos(as) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) — edição 2027, em conformidade com o Edital CAPES nº 22/2026, o Edital PRPG nº 02/2026 e o Ofício Circular nº 17/2026/PRPG/UFG.

Goiânia, data na assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Weimar Kunz Sebba Barroso De Souza**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Nunes Blamires**, **Discente**, em 14/09/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fouad Rabahi**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6525595** e o código CRC **0EE136B0**.